

PARECER 1186/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 783/1997

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa obrigar os promotores de eventos culturais, artísticos, recreativos e desportivos, que cobram ingresso, a contratar seguro de acidentes pessoais coletivo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Faria Lima - Presidente

Dito Salim - Relator

Dalton Silvano

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno